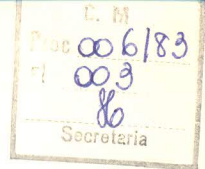




ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Quatro Marcos



LEI Nº 007/83 DE 24 DE MARÇO DE 1983.

DISPÕE SOBRE RECONHECIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA PARA O LIONS CLUBE DE QUATRO MARCOS.

Eu Dirceu Cardoso Portes, como Presidente da Câmara Municipal de Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e o Prefeito sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica a Prefeitura Municipal de Quatro Marcos, autorizada a reconhecer o Lions Clube de Quatro Marcos com Entidade de Utilidade Pública.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. Revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Quatro Marcos em
24 de Março de 1983.

- DIRCEU CARDOSO PORTES -

- PRESIDENTE -